

AUTORIZAÇÃO N.º 048/2025

O Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM, no âmbito de sua área de atuação, autoriza a **Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINF**, CNPJ 312.666/ a execução de serviços de desassoreamento em igarapé, nos Trechos entre a Rua Dr. Jorge Abraham / Rua 10 – Conjunto Jardim Primavera, Manaus/AM, conforme solicitação efetuada por meio do Processo N° 01.01.030201.013023/2023-36.

1. Os materiais removidos deverão ter destinação ambientalmente correta, devendo ser encaminhado a esse IPAAM, registro de destinação (MTR e CDF) dos mesmos.

PRAZO DE VALIDADE DESTA AUTORIZAÇÃO: 180 DIAS, a partir da data da assinatura digital (na lateral direita do documento).

(Assinado digitalmente)

SHERON VITORINO DA SILVA
Assessor, no exercício da Diretoria Técnica

(Assinado digitalmente)

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor Presidente

